



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 09/2017 – PRAPE/COAPE/UFPB/PROMISAES**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório **AUXÍLIO-PROMISAES** - SiSU/MEC/UFPB/2017 - para os Campi I, III e IV – João Pessoa/Bananeiras/Rio Tinto/Mamanguape, da Universidade Federal da Paraíba, objeto do EDITAL Nº 05/2017 PRAPE/COAPE/UFPB.

**1. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 1.1. Os alunos com Auxílio-Promisaeas deferido e contemplado, objeto do EDITAL Nº 05/2017 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso em duas vias, Anexo II, do presente Edital e entregá-lo no período e locais determinados.
- 1.2. Alunos do Campus I – entregar na COAPE, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, das 8:00 às 17:00.
- 1.3. Alunos do Campus III – entregar no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, das 8:00 às 17:00.
- 1.4. Alunos do Campus IV – entregar no setor de Nutrição do Restaurante Universitário de Rio Tinto, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, das 8:00 às 14:00.
- 1.5. Os alunos com bolsas deferidas e contempladas que não efetuarem a entrega do Termo de Compromisso, no período estabelecido nos itens 1.2 ,1.3 e 1.4 do referido Edital, perderão o direito ao benefício.

João Pessoa, 29 de maio de 2017

*Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento*  
Coordenadora da COAPE

*João Wandemberg Gonçalves Maciel*  
Pró-Reitor da PRAPE

## ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO E STUDANTIS**

### RESULTADO DO EDITAL Nº 05/2017 – COAPE/PRAPE/UFPB

#### ALUNOS DEFERIDOS E CONTEMPLADOS PROMISAES

Aluno	Município	Tipo da Bolsa
11514776 - ALDEMIRO MANUEL JOÃO ELISEU	João Pessoa	PROMISAES
41501096 - ALIOU TORO LAFIA	Bananeiras	PROMISAES
81221231 - CRISTAL TSHISHIMBI MAZAMBA	Rio Tinto	PROMISAES
11112734 - DJAMILATO AMINA BALDE	João Pessoa	PROMISAES
11411997 - FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA	João Pessoa	PROMISAES
11514749 - GLOIRE MAURICE MFOUNDU MABIALA	João Pessoa	PROMISAES
11515611 - HERITIER KABAMBA SUBISSAY	João Pessoa	PROMISAES
11513534 - IEDA PATRICIA FIGUEIREDO LIMA	João Pessoa	PROMISAES
11514775 - JAIRO HERIBERTO FRANCISCO DAS PAXE	João Pessoa	PROMISAES
11514750 - JOCILENE DUARTE FORTES	João Pessoa	PROMISAES
20160165455 - JOELLE ARIANE LIEUCHE SIMO	João Pessoa	PROMISAES
20160153866 - JOHN NONVIGNON BOSSIS HONFOGA	João Pessoa	PROMISAES
11514777 - JOLISSE SUILA DOS SANTOS DA CRUZ	João Pessoa	PROMISAES
11218991 - LUIS CELSO CARDOSO DE PINA	João Pessoa	PROMISAES
11212814 - MAC-DAPHNEY SIMEUS	João Pessoa	PROMISAES
11219351 - MAELQUI FERNANDES	João Pessoa	PROMISAES
11513533 - MAYLEN CABOTE ACUÑA	João Pessoa	PROMISAES
11219397 - MIKE AMISI MAKANGILA	João Pessoa	PROMISAES
11513532 - PETERVENS DUMAS	João Pessoa	PROMISAES
20160165203 - STACHYS SEDJRO BENJAMIN AMOUSSOU	João Pessoa	PROMISAES

## ANEXO II



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL

#### TERMO DE COMPROMISSO PROMISAES

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, a Universidade Federal da Paraíba e estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A Universidade Federal da Paraíba assiste o(a) estudante com o Auxílio:

( ) Auxílio-PROMISAES

**Cláusula Segunda** – A concessão do benefício de que trata a cláusula primeira será exercida em regime de 12 meses.

**Cláusula Terceira** - O valor pecuniário recebido será mensalmente depositado na conta bancária do(a) estudante. O valor é equivalente a:

Auxílio-Promisaes no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais).

**Cláusula Quarta** - A concessão do benefício de que trata o presente Termo de Compromisso será administrada e supervisionada pela COAPE/PRAPE.

**Cláusula Quinta** - A renovação do Auxílio está condicionada ao lançamento de edital e mediante à disponibilidade financeira ou orçamentária da UFPB/MEC;

**Cláusula Sexta** - A concessão do Auxílio de que trata o presente Termo será automaticamente suspenso nos seguintes casos, conforme Portaria MEC nº 745/2012: a) Conclusão do curso na IFES; b) Desligamento do PEC-G; c) Evasão da IFES por parte do beneficiário; d) Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio; e) Matrícula em menos de 4 disciplinas (ou 16 créditos) por semestre; f) Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares; g) Falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos coordenadores do Projeto e/ou pelos órgãos de controle; h) Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência; i) Pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário; j) Decisão judicial; k) Falecimento do

beneficiário; l) Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro; m) Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES; n) Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

**Cláusula Sétima** - As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa - Paraíba para serem dirimidas todas às questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este TERMO DE COMPROMISSO, cabendo uma cópia à COAPE e outra ao estudante assistido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno Assistido

\_\_\_\_\_  
Coordenadora da COAPE